



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.248 =

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE MÁRMORE USADO, DO CEMI-
TÉRIO MUNICIPAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

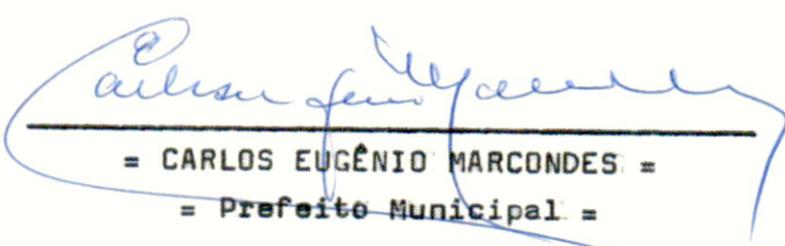
Artigo 1º - Fica nomeada, na forma do artigo 19 e seguintes, da Lei nº 89, de 27/12/1972, para proceder à avaliação de aproximadamente, 3.600 kg de mármore / usado, do Cemitério Municipal, a seguinte Comissão:

JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT
ILLYDIO MOURA DA SILVA
BENEDITO TRAVEZANI

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo / de avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de janeiro de 1975.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =

Ad Hoc